

MICROCRÉDITO: ANÁLISE DA ATUAÇÃO DA MARINGÁ CRÉDITO SOLIDÁRIO NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ-PR

*Rodrigo Nunes
Lucas Nakamura
Vilma Sela*

RESUMO

As Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) se apresentam como importante canal de fomento ao microcrédito no país, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social. Dentre as instituições caracterizadas como Oscips que atuam no município de Maringá-PR, encontra-se a Maringá Crédito Solidário (MCS), que atua na oferta de microcrédito aos empresários do município e da região. Nesse sentido, a presente pesquisa visa analisar a atuação da Maringá Crédito Solidário como uma instituição fomentadora da inclusão financeira no município de Maringá-PR, por meio da oferta de microcrédito. A pesquisa se caracteriza como qualitativa e descritiva, na qual os dados foram coletados por meio de documentos da instituição pesquisada, bem como por meio de entrevista com dez tomadores de microcrédito. Com a realização da presente pesquisa, foi possível identificar a importância da instituição como fomentadora de microcrédito em Maringá e os benefícios proporcionados aos tomadores do microcrédito.

Palavras-chave: Microcrédito. Maringá Crédito Solidário. Tomadores de microcrédito.

1. INTRODUÇÃO

A inclusão financeira permite o acesso e uso aos serviços e produtos de boa qualidade às pessoas de baixa renda, de acordo com suas necessidades, contribuindo para qualidade de vida (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2015; FEBRABAN, 2014; SELA, 2017). Nessa perspectiva, a inclusão financeira não é ter acesso a todos os serviços financeiros, mas é a possibilidade de dar dignidade e a colaborar para o desenvolvimento da qualidade de vida dos tomadores de crédito. No caso do Brasil, a agenda inclusão da população passou a ser denominada “inclusão financeira” em 2009, buscando proporcionar serviços financeiros apropriados às carências da população brasileira a longo prazo. Sendo assim, em 2015 se iniciou uma nova agenda – a cidadania financeira – que além de dar acesso ao crédito, visava educar financeiramente e proteger o consumidor. Os serviços que são ofertados à população, antes sem acesso ao sistema financeiro tradicional, são do segmento de microcrédito, pagamentos, seguro e poupança (SELA, 2017).

O microcrédito deu início ao processo de inclusão financeira no Brasil, na década de 1970, com o intuito de permitir acesso à população de baixa renda, a qual não fazia parte do sistema financeiro tradicional. O microcrédito é o empréstimo concedido a indivíduos que não tem acesso ao sistema de crédito tradicional. Esse serviço é oferecido à população, possibilitando o acesso ao crédito de pequeno valor, a fim de fomentar o empreendedorismo e pequenos negócios. Um dos nomes mais conhecidos, Muhammad Yunus, é mundialmente identificado como o “banqueiro dos pobres” por ser o primeiro a aplicar o microcrédito, espalhando-o em escala mundial. Dado a importância de serviços nessa direção, a Organização das Nações Unidas (ONU), em 2005, no Ano Internacional do Microcrédito destacou a capacidade das microfinanças em confrontar a pobreza. Posteriormente, em 2006, Yunus ganhou o prêmio Nobel da paz (SELA, 2017).

Considerando esses aspectos, as instituições que operam com o microcrédito são Organizações Não-Governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscips), cooperativas de crédito, Sociedades de Crédito ao Microempreendedor, Empresa de Pequeno Porte (SCMs), e fundos públicos (SOARES, 2008). Nesse contexto, as Oscips se apresentam como importante canal de fomento ao microcrédito no país, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social. Dentre as instituições de microfinanças caracterizadas como Oscips, está a Maringá Crédito Solidário (MCS), localizada na cidade de Maringá-PR. Esta instituição foi constituída em 21 de maio de 2001, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Maringá, com a missão de “contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região metropolitana de Maringá, por meio de parcerias financeiras ágeis, inovadoras, acessíveis, flexíveis e desburocratizadas, estimulando a geração de empregos e renda” (MARINGÁ CRÉDITO SOLIDÁRIO, 2018).

A instituição oferece três produtos: (i) crédito produtivo, (ii) crédito rotativo e (iii) grupos solidários. O crédito produtivo é destinado a empresários formalizados e autônomos, do qual o valor diversifica de R\$ 300,00 a R\$ 10.000,00, a uma taxa de 3,98% ao mês, com parcelas mínimas de três parcelas e o máximo de vinte quatro parcelas. O crédito rotativo é definido como linha de crédito aberta aos clientes do crédito produtivo. Já os grupos solidários são formados por no mínimo quatro empreendedores, cada um com sua própria atividade, que estejam atuando no mercado há pelo menos seis meses, possuindo as mesmas especificações de valores, número de parcelas e taxa do crédito produtivo. (MARINGÁ CRÉDITO SOLIDÁRIO, 2018).

Ante ao exposto, a presente pesquisa busca responder à seguinte questão de pesquisa: qual a importância da Maringá Crédito Solidário para o município e para os tomadores de crédito? Para responder a esse questionamento, a pesquisa tem por objetivo analisar a atuação da Maringá Crédito Solidário como uma instituição fomentadora da inclusão financeira no

município de Maringá-PR. Para alcançar o objetivo geral, a pesquisa buscou: (I) investigar a atuação do microcrédito no contexto da inclusão financeira; (II) identificar a importância da Maringá Crédito Solidário como fomentadora do microcrédito; e (III) elencar os pontos positivos e negativos que o microcrédito, ofertado por meio da Maringá Crédito Solidário, proporcionou aos tomadores de crédito.

Além dessa introdução, o artigo está estruturado em outras quatro seções. A seção dois apresenta a revisão de literatura, que aborda o microcrédito e as OSCIPs na agenda de inclusão financeira brasileira. Na terceira seção são apresentados os procedimentos metodológicos adotados para a realização do presente estudo. A quarta seção apresenta os resultados da pesquisa, demonstrando a importância da atuação da MCS no município e região. E, por fim, a seção cinco apresenta as considerações finais da pesquisa.

2. REVISÃO DE LITERATURA

Nas últimas décadas, o tema inclusão financeira tem ganhado destaque no Brasil e no mundo, haja vista que proporciona a inserção de pessoas de baixa renda ao universo de negócios ligados direta ou indiretamente às finanças. A inclusão financeira é amplamente definida como o acesso e a utilização de serviços financeiros apropriados, acessíveis e a preços adequados para todos (SANTOS, 2014; BRASIL, 2011, FEBRABAN, 2014). O acesso a serviços financeiros desempenha um papel fundamental no processo de desenvolvimento, auxiliando no crescimento econômico e na redução da desigualdade de renda.

A inclusão financeira abre novas oportunidades para a expansão e desenvolvimento econômico e social, ao agregar ao mercado financeiro a faixa de indivíduos localizada na base da pirâmide de renda. Ao incluir esses indivíduos ao sistema financeiro formal, gera-se um grande potencial de alavancagem para diversos setores da economia, agrega-se rentabilidade às instituições financeiras e ampliam-se os horizontes das famílias. Assim sendo, a inclusão financeira atua como força relevante na redução da desigualdade, como sugere a teoria econômica, visto que um maior acesso aos serviços financeiros é importante ferramenta para reduzir a desigualdade de renda. (SELA, 2017)

De acordo com Sela (2017), a Agenda de Inclusão Financeira brasileira visa à promoção da inclusão financeira da população de menor renda, por meio de várias ações e programas governamentais que promovem o acesso (Correspondentes Bancários, Instituições de Microfinanças, dentre outros canais) e o uso dos serviços financeiros (Contas simplificadas, Instrumentos de Crédito, Instrumentos de Pagamento, dentre outros). Os Instrumentos de Crédito apresentam papel de destaque na Agenda brasileira, haja vista que o acesso ao crédito tem se mostrado como um eficaz instrumento, tanto de desenvolvimento econômico quanto de inclusão financeira. Duas modalidades de crédito têm destaque especial, em vista da relevância para a inclusão financeira: o microcrédito (foco do presente projeto de pesquisa) e o crédito rural.

O crédito demandado pelo público normalmente excluído do sistema financeiro tradicional possui características próprias e passou a ser mundialmente denominado microcrédito. Apesar de não existir consenso acerca da definição de microcrédito, este é entendido como o crédito de pequena quantia, concedido a microempreendedores, e que será pago fundamentalmente com o resultado de seus empreendimentos (GONZALEZ, et. al., 2010).

Sela (2017) afirma que a origem da inclusão financeira se deu através do microcrédito e que a primeira experiência de microcrédito é creditada ao economista Muhammad Yunus, que, ao inventar o mecanismo de microcrédito, tornou-se mundialmente conhecido como o “banqueiro dos pobres”. Ao perceber a necessidade que Bangladesh estava passando pela

escassez de produtos, e que as pessoas mais pobres não tinham acesso aos bancos comerciais para financiar suas pequenas atividades produtivas, levando-as a recorrer a agiotas, Yunus começou a emprestar recursos a uma parcela daquela população pobre – US\$2700 para um grupo de 42 pessoas (BARONE et. al, 2002). Tendo em vista que os tomadores de crédito efetuavam seus pagamentos em dia, além dos seus negócios irem evoluindo, a população pobre conquistou confiança e Yunus conseguiu financiamento e doações junto a bancos privados e internacionais para criar o Banco Grameen (BARINE et. al, 2002), o chamado Banco dos pobres, em 1983.

Por meio do Grameen Bank, Yunus espalhou, em escala internacional, o conceito de microcrédito, que foi implementado como política de acesso ao crédito em vários países. Diante da importância do microcrédito, a Organização das Nações Unidas (ONU) declarou oficialmente o ano de 2005 como o Ano Internacional do Microcrédito, realçando a importância das microfinanças no combate à pobreza e reconhecendo o seu potencial como ferramenta auxiliar na concretização dos objetivos de Desenvolvimento do Milênio (metas socioeconômicas que seriam alcançadas pelos países membro da instituição até 2015). Em 2006, Yunus recebeu o Prêmio Nobel da Paz. (SELA, 2017)

Nesse contexto, depreende-se por microcrédito:

A concessão de empréstimos de baixo valor a pequenos empreendedores informais e microempresas sem acesso ao sistema financeiro tradicional, principalmente por não terem como oferecer garantias reais. É crédito destinado à produção (Capital de giro e investimento) e é concedido com o uso de metodologia específica (REZENDE, p. 15, 2002).

O microcrédito é um crédito direcionado a um determinado setor da economia, para empreendedores de baixa renda, como empreendedores informais e microempresa e segue uma metodologia específica que o diferencia de outros créditos concedidos pelos bancos comerciais, sendo assim um crédito produtivo.

No Brasil, o microcrédito começa no início dos anos 70 por meio do Programa UNO – União Nordestina de Assistência a Pequenas Organizações, que foi a primeira organização de microcrédito na América Latina. Já nos anos 80, surge em Porto Alegre, o CEAPE - Centro de Apoio aos Pequenos Empreendimentos e em 1989, na Bahia, se inicia o Banco da Mulher. Por parte do governo, as ações mais específicas aparecem apenas no governo FHC (Fernando Henrique Cardoso 1995 – 2002) através da abertura de canais de diálogo entre a sociedade e o governo. Sucedendo FHC, Luís Inácio Lula da Silva, em seu governo (2003 – 2010), continua a desenvolver ações voltadas para o microcrédito e cria, por meio da Lei 11.110, de 25 de abril de 2005, o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO. (MIGUEL, 2012).

Por meio da Lei nº 11.110, o conceito de microcrédito é ampliado, tendo como objetivo incentivar a geração de trabalho e renda entre os microempreendedores populares. A lei define microcrédito produtivo orientado como o crédito concedido para o atendimento das necessidades financeiras de pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte, utilizando metodologia baseada no relacionamento direto com os empreendedores no local onde é executada a atividade econômica.

O microcrédito utiliza-se de metodologia de contato de proximidade com o tomador, com vistas a avaliar sua capacidade de pagamento e acompanhamento do empréstimo (FEBRABAN, 2014; GONZALEZ e DRIUSSO, 2008). Sendo assim, tanto no Brasil como no mundo, o microcrédito se caracteriza pela adoção de maneiras inovadoras de conceder crédito (GONZALEZ, et. al., 2010). Dentre as inovações, os autores destacam o mecanismo de empréstimos em grupo e o papel do agente de crédito. Os empréstimos em grupo visam reduzir o risco associado à falta de garantia, uma vez que o público-alvo, de maneira geral, não tem como oferecer contrapartidas, sob forma de ativos, pelos empréstimos. Sendo assim,

o grupo representa uma forma de garantia solidária, apoiada nas diversas formas de vínculo (capital social) existentes entre os tomadores. Já o agente de crédito é o responsável pelo relacionamento entre a instituição e o tomador, com o qual há um constante contato e monitoramento. O microcrédito é orientado por meio do agente de crédito que visita o empreendimento, faz um diagnóstico da situação financeira da empresa e a real necessidade do cliente, sendo o ponto de intermediação entre o investidor e o cliente (BARONE et. al, 2002).

Pode-se compreender que o microcrédito visa facilitar o acesso ao crédito pelos empreendedores de baixa renda e que não têm participação ao sistema financeiro nacional tradicional. É um processo ágil e simplificado, sem muitas burocracias, que tende a liberar recursos com prazos de amortização de curto prazo, sem necessidade de garantias reais. A utilização do crédito concedido é destinada ao empreendimento, sem desvios de finalidade.

O microcrédito se apresenta como uma das mais importantes ferramentas de inclusão financeira, visto que apresenta inúmeras contribuições aos indivíduos e à nação. Segundo Rezende (2002), o microcrédito vem obtendo papel significativo no que diz respeito à geração de renda e emprego, auxiliando no combate à pobreza e favorecendo, dessa forma, a democratização do acesso ao crédito. Neri (2008) menciona que o microcrédito abre muitos caminhos capazes de proporcionar oportunidades a todos aqueles que buscam condições melhores de vida e que tem o sonho do próprio negócio, mas que não possuem recursos e nem conhecimento suficiente para realizar a abertura de uma microempresa.

O microcrédito contribui para o aumento do número de empreendedores ao financiar o trabalho autônomo dos indivíduos, principalmente daqueles que não possuem acesso aos meios tradicionais de prestação de serviços financeiros. Barone et al. (2002) apontam que o fato do microcrédito financiar novos empreendedores, faz com que ele exerça um papel fundamental no desenvolvimento socioeconômico do Brasil, pois é por meio da geração de empregos e de receita que as pessoas são retiradas do ócio, o rendimento das microempresas são impulsionados e os microempreendedores podem obter capital de giro para si e para o país.

De acordo com a Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018, as entidades autorizadas a realizar o PNMPO, são

- I - Caixa Econômica Federal;
- II - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social;
- III - bancos comerciais;
- IV - bancos múltiplos com carteira comercial;
- V - bancos de desenvolvimento;
- VI - cooperativas centrais de crédito;
- VII - cooperativas singulares de crédito;
- VIII - agências de fomento;
- IX - sociedades de crédito ao microempreendedor e à empresa de pequeno porte;
- X - organizações da sociedade civil de interesse público;
- XI - agentes de crédito constituídos como pessoas jurídicas, nos termos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE);
- XII - fintechs, assim entendidas as sociedades que prestam serviços financeiros, inclusive operações de crédito, por meio de plataformas eletrônicas. (BRASIL, 2018)

Dentre as instituições autorizadas a realizarem as operações de microcrédito no país, encontram-se as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), foco do presente estudo. Criadas pela Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, as OSCIPs são organizações sem fins lucrativos, que podem firmar termos de parceria com o setor público para implementar atividades e projetos. Uma OSCIP é uma qualificação jurídica, sendo

atribuída a diferentes tipos de entidades privadas que atuam em áreas típicas do setor público com interesse social, podendo ser financiadas pelo Estado ou pela iniciativa privada (SEBRAE, 2019). Por se tratar de uma qualificação (e não uma forma de organização em si), vários tipos de instituições podem solicitar a qualificação como OSCIP (SEBRAE, 2019), como instituições de ensino, hospitais, organizações de microcrédito (GUBIANI, et, al., 2011). De maneira geral, as organizações não governamentais (ONGs) são as entidades que mais se encaixam no perfil para solicitar a qualificação de OSCIP (SEBRAE, 2019). A Lei nº 9.790 menciona as finalidades que as organizações devem ter em seus objetivos sociais para conseguir a qualificação de OSCIP, como: a promoção da assistência social; a promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; a promoção gratuita da educação e da saúde; a promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza (BRASIL, 1999); dentre outras. A referida Lei menciona, ainda, as atividades realizadas por organizações que não são passíveis de qualificação como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, tais como: sociedades comerciais; sindicatos, as associações de classe ou de representação de categoria profissional; instituições religiosas; organizações partidárias (BRASIL, 1999); dentre outras.

Ao Ministério da Justiça é dada a função de conceder a qualificação de Oscip para as organizações, bem como analisar processo administrativo para perda desta qualificação (BRASIL, 1999). Para se qualificarem como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público exige-se que as pessoas jurídicas interessadas sejam regidas por estatutos cujas normas expressamente disponham sobre: (I) a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência; (II) a adoção de práticas de gestão administrativa; (III) a constituição de conselho fiscal ou órgão equivalente; (IV) as normas de prestação de contas a serem observadas pela entidade, que determinam, dentre outros aspectos, a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade, bem como, que se dê publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal (BRASIL, 1999).

5. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta seção faz uma descrição dos procedimentos metodológicos que foram percorridos para a realização da pesquisa. Dada a natureza do objetivo do estudo, a pesquisa se caracteriza como uma pesquisa descritiva-qualitativa. Na pesquisa qualitativa, o pesquisador é considerado parte integrante do processo de conhecimento. Ele interpreta os fenômenos, atribuindo-lhes um significado (GIL, 2008). A pesquisa de cunho qualitativo envolve a “[...] obtenção de dados descritivos sobre pessoas, lugares e processos interativos pelo contato direto do pesquisador com a situação estudada, procurando compreender os fenômenos segundo a perspectiva dos sujeitos, ou seja, dos participantes da situação em estudo” (GODOY, 1995, p. 58). Para Bardin (2016), a pesquisa qualitativa é válida na elaboração das deduções específicas ou uma variável de inferência precisa, envolvendo reflexões sobre a pesquisa, métodos e abordagens, contendo principalmente a perspectiva dos participantes.

A pesquisa qualitativa assume características descritivas, envolvendo a pesquisa documental e bibliográfica e a pesquisa de campo, definida pela coleta de dados *in loco*, gerando dados para estudo das hipóteses.

A coleta de dados se deu de forma direta e indireta, realizada por meio de entrevistas semi-estruturadas e pesquisa documental, respectivamente. De acordo com Flick (2004) uma pesquisa documental é realizada a partir de diversos documentos que possam ser analisados à fim de encontrar inúmeras interpretações complementares sobre o assunto pesquisado. Assim, a pesquisa documental foi realizada por meio de documentos e relatórios emitidos pela

instituição financeira em estudo, buscando identificar a atuação da Maringá Crédito Solidário no município de Maringá-PR. Por sua vez, a entrevista semi-estruturadas é realizada com questões abertas feitas pelo entrevistador, e cabe ao entrevistado respondê-las de forma livre, restando ao entrevistador mediar essas respostas com sensibilidade para a entrevista (FLICK, 2004). Por meio de entrevista com dez empreendedores, buscou-se identificar os principais pontos positivos e negativos que o microcrédito proporcionou aos mesmos. As entrevistas ocorreram no mês de junho de 2019.

Os dados foram analisados por meio da análise de conteúdo. Segundo Bardin (2016), a análise de conteúdo é um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos, sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens. A análise de conteúdo permitiu realizar uma inferência entre os dados e os conceitos teóricos abordados, ou seja, entre as informações encontradas por meio da coleta de dados e a revisão bibliográfica elaborada anteriormente, possibilitando o entendimento sobre a importância da Maringá Crédito Solidário no Município de Maringá, bem como os resultados que o microcrédito proporcionou aos empreendedores que utilizaram dessa modalidade de crédito.

6. ANÁLISE DE DADOS

A instituição de microcrédito Maringá Crédito Solidário (MCS) foi constituída em 21 de maio de 2001, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Maringá sob a forma de OSCIP (Organização da sociedade civil de interesse público), devidamente qualificada pelo ministério da justiça. A instituição é credenciada no Ministério do Trabalho e Emprego no Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO. Sendo uma entidade sem fins lucrativos, tem como principal objetivo promover a melhoria da qualidade de vida de empreendedores formais e informais por meio do microcrédito.

O microcrédito, tanto no Brasil como no mundo, caracteriza-se pela adoção de maneiras inovadoras de conceder crédito (GONZALEZ, et. al., 2010), dentre elas os autores citam os agentes de crédito. A instituição pesquisada conta com dois agentes de crédito, responsáveis pela assistência no processo de análise e liberação do crédito, bem como pelo acompanhamento do empreendimento durante a vigência do crédito.

Ao longo do tempo de funcionamento, a instituição conquistou sua sustentabilidade econômica com a possibilidade de ser reconhecida por seus clientes, parceiros e associados como promotora eficaz de desenvolvimento. Desde sua fundação, já foram realizadas 13.566 operações de crédito, compondo um montante de R\$ 33.636.771,08, num total de 5.838 empregos gerados e 8.485 empregos mantidos (MCS, 2019). Rezende (2002) menciona que o microcrédito vem obtendo papel significativo no que diz respeito à geração de renda e emprego, auxiliando no combate à pobreza e favorecendo, dessa forma, a democratização do acesso ao crédito. Nesse sentido, a Maringá Crédito Solidário atua com muita relevância no mercado, pois impacta diretamente de forma positiva não só em geração de renda, como também geração de empregos, ocasionando uma melhora na economia local.

A instituição trabalha com dois produtos: Crédito Produtivo e Crédito Rotativo. O Crédito Produtivo, liberado para pagamento em até 24 parcelas, é destinado a incrementar as atividades produtivas do creditado, com valor limite de R\$10.000,00 e com taxas de 3,98% a.m. Dentro do crédito produtivo, a instituição trabalha com duas linhas: o crédito individual fidelidade e o crédito confiança. O crédito individual fidelidade, criado com a finalidade de fidelizar clientes, opera com taxas que podem decrescer até 3,5% a.m., de acordo com a pontualidade do cliente. O prazo máximo para esta linha é de 24 meses e valor máximo do

crédito é de R\$ 10.000,00. Por sua vez, o crédito confiança é destinado a clientes que, além de sua atividade própria, também tenham um emprego que lhe proporcionem rendimento fixo registrado em carteira. O prazo máximo é de 12 meses e o valor máximo é de R\$ 2.000,00.

O segundo produto - Crédito rotativo se refere à troca de cheques, onde se estipula limite para trocas resultantes das operações dos beneficiados, com prazos de até 90 dias, com taxa de 3,98% a.m.

A linha analisada neste trabalho se refere ao crédito individual fidelidade, crédito produtivo destinado a empreendedores formais/informais/profissionais liberais/cooperativas, necessitando estar há, pelo menos, 08 meses em atividade, não possuir restrições de crédito e apresentar uma garantia. Os valores variam entre R\$ 500,00 e R\$ 10.000,00 podendo ser feitos mais de uma vez, e, de modo geral, o recurso pode ser aplicado para investimentos fixos e para capital de giro, com prazos de pagamento em até 24 parcelas.

É de suma importância reiterar o posicionamento da instituição quanto à utilização do crédito:

Os recursos proporcionados impulsionam tanto o crescimento e desenvolvimento do empreendimento em questão como também de toda uma comunidade, a partir da movimentação da economia local. Ainda, por muitas vezes o Microcrédito representa a única porta de entrada disponível ao pequeno empreendedor no acesso ao sistema bancário, com taxas, prazos, e garantias mais adequadas à realidade desse porte de negócio. Assim, o microcrédito gera um valor multiplicador muito alto, possuindo vantagens em relação a outros bancos por conta de seu fácil acesso (MCS, 2019).

A realidade atual corrobora cada vez mais com a dificuldade que alguns microempresários possuem para dar início ao seu primeiro negócio, e, conseqüentemente, de acesso ao crédito necessário para tal ato. Por isso a importância das instituições que ofertam o microcrédito.

A Tabela 01 demonstra os valores dos créditos fornecidos desde o início de sua criação até o ano de 2018.

Tabela 01 – Valores liberados pelo Crédito Produtivo

ANO	Nº CONTRATOS	VALORES	VALOR ACUMULADO
2001	76	134.792,35	134.792,35
2002	247	628.743,32	763.535,67
2003	280	642.019,67	1.405.555,34
2004	351	762.731,55	2.168.286,89
2005	424	913.592,55	3.081.879,44
2006	305	713.948,66	3.795.828,10
2007	340	811.752,13	4.607.580,23
2008	245	742.077,83	5.349.658,06
2009	350	1.127.195,62	6.476.854,68
2010	578	2.008.303,74	8.485.158,42
2011	443	1.862.894,94	10.348.053,36
2012	440	1.845.545,81	12.193.599,17
2013	420	1.876.362,15	14.069.961,32
2014	575	2.590.296,40	16.660.257,72
2015	534	2.367.013,33	19.027.271,05
2016	656	2.927.910,59	21.955.181,64
2017	556	2.708.971,87	24.664.153,51
2018	401	2.048.672,26	26.712.825,77
	6.702		

Fonte: Sistema SCC, da MCS, 2018

Dos 6.702 contratos negociados pela modalidade de crédito produtivo, o valor total liberado foi de R\$ 26.712.825,77, acarretando em um valor médio de R\$ 3.9885,80 por contrato. Dos valores apresentados na tabela, percebe-se que o valor médio dos contratos vem aumentando ao longo dos anos. No ano de 2001, o valor médio negociado por contrato era de R\$ 1.773,58, passando para R\$ 5.108,90 no ano de 2018. Lembrando que o valor mínimo para esse público é de R\$ 500,00 e o valor máximo de R\$ 10.000,00, podendo ser renovado ou acrescido.

Tendo o conhecimento de que o microcrédito serve como importante ferramenta de inclusão financeira aos micros e pequenos empresários, que são responsáveis por uma fatia de 27% do PIB nacional (BRASIL, 2016), a Maringá Crédito Solidário tem contribuído para o acesso desses microempresários ao crédito. Com prazo abrangente para pagamento, taxas de juros acessíveis e de fácil contato para o consumidor, a MCS facilita o desenvolvimento dessas empresas, que muitas vezes não conseguem certas vantagens com os bancos comerciais. Segundo Moraes (2006), as grandes dificuldades encontradas pelos micros e pequenos empresários na hora de aquisição de um crédito estão nas altas taxas de juros, apresentação de garantias e dificuldade no estabelecimento de parcelas a serem pagas, o que engessa o processo. Nesse sentido, verifica-se, portanto, a importância dessa linha de microcrédito aos empreendedores como um canal facilitador de inclusão no mercado financeiro.

Para corroborar os dados dos relatórios da MCS, realizou-se uma pesquisa, por meio de entrevistas semiestruturadas com dez microempresários de Maringá e região. O objetivo foi identificar os benefícios que a aquisição do microcrédito trouxe, não somente na construção empresarial dos empreendedores, como também em suas vidas pessoais. A Tabela 02 apresenta os dados dos dez empresários/empreendimentos participantes da entrevista.

Tabela 02 – Dados dos entrevistados

ENTREVISTADO	SETOR DE ATIVIDADE	ANO DO CRÉDITO	TEMPO DE MERCADO	VALOR ADQUIRIDO
Empresário 1	Comércio	2017	3 Anos	R\$ 2.700,00
Empresário 2	Comércio	2017	2 Anos	R\$ 1.828,30
Empresário 3	Confecção	2017	2 Anos	R\$ 3.725,40
Empresário 4	Confecção	2018	3 Anos	R\$ 5.381,31
Empresário 5	Confecção	2017	10 Anos	R\$ 10.000,00
Empresário 6	Transportadora	2017	7 Anos	R\$ 10.000,00
Empresário 7	Lanchonete	2017	5 Anos	R\$ 7.000,00
Empresário 8	Lanchonete	2018	2 Anos	R\$ 2.292,61
Empresário 9	Mercado	2016	4 Anos	R\$ 2.500,00
Empresário 10	Beleza	2017	3 Anos	R\$ 8.000,00

Fonte: Elaborada pelos autores, 2019.

Conforme mostra a tabela, os empreendedores entrevistados estão há, no mínimo, 2 anos em atividade no mercado. Um empreendedor, do setor de confecção, está no mercado há 10 anos. Os valores de microcrédito negociados variaram de R\$1.828,30 a R\$10.000,00, enfatizando a variabilidade de valores e a importância do crédito ofertado em pequena quantia, modalidade pouco disponível por meio do mercado financeiro tradicional.

Barone et al. (2002) apontam que o fato do microcrédito financiar novos empreendedores, faz com que ele exerça um papel fundamental no desenvolvimento socioeconômico do Brasil, pois é por meio da geração de empregos e de receita que as pessoas são retiradas do ócio, o rendimento das microempresas são impulsionados e os microempreendedores podem obter capital de giro para si e para o país. Os dados mostram a importância do microcrédito no início de um empreendimento, tendo em vista que, dos dez empreendedores pesquisados, seis estavam a menos de um ano no mercado no momento em que adquiriram o microcrédito (Empresários 1, 2, 3, 8, 9 e 10) e um empresário estava a dois anos no mercado (Empresário 4). Apenas três empresários estavam atuando a mais de três anos no momento da contratação do microcrédito (Empresário 7 – três anos; Empresário 6 – 5 anos e Empresário 5 – 8 anos).

Os entrevistados obtiveram conhecimento da MCS tanto por meio de propagandas quanto de indicações. O Empresário 3 cita ter pesquisado sobre a Maringá Crédito Solidário pela internet, depois de ter recebido indicação de conhecidos que já haviam adquirido crédito em anos anteriores. “Primeiro eu recebi recomendações de conhecidos, aí eu tive interesse em ir atrás de mais informações” (Empresário 3).

Dentre as principais finalidades para a aquisição dos financiamentos encontram-se as possibilidades de reformar seus negócios, ampliar o mix de produtos, capital de giro, compra de equipamentos e contratação/treinamento. O Empresário 9 afirmou que “a aquisição foi muito importante para a reforma que eu buscava fazer em alguns setores do mercado, trazendo um ambiente mais agradável ao consumidor”. Com grande aparição, os Empresários citaram que as baixas taxas de juro e várias opções de parcelamento foram os atrativos para a escolha da Maringá Crédito Solidário, fato corroborado pela empresa em questão.

É de suma importância ressaltar que além das baixas taxas de juros, “foi muito fácil entrar em contato com o pessoal da MCS e eles tiraram todas as dúvidas sem muita burocracia” (Empresário 1). O Empresário 6 cita que “todos os processos de aquisição foram muito fáceis, a parte mais chata é somente precisar de tempo pra juntar todos os documentos necessários, mas os funcionários são muito prestativos”, ou seja, as dificuldades de pagamento são praticamente inexistentes devido às baixas taxas e espaçamento de parcelas para pagamento.

Com a aquisição desse valor, tivemos condições de reformar o estabelecimento, comprar novas mesas e trocar os equipamentos utilizados para produção dos Lanches. Consequentemente isso ajuda muito, o faturamento aumentou significativamente devido ao ambiente estar melhor disposto e os processos serem mais rápidos (Empresário 7).

Dessa maneira, é notável a forma com que a MCS ocasiona um aumento de faturamento nas empresas analisadas, bem como o aumento dos funcionários na maioria das ocasiões, favorecendo a redução da pobreza local (BCB, 2012). Segundo o empresário 10, “a aquisição faz diferença nos negócios, devendo ser repassada para outros empresários que buscam alternativas semelhantes às que buscamos. “A MCS surgiu na hora certa para o começo de meu comércio, me deu todo o apoio necessário e solucionou todas as minhas dúvidas, com certeza é mais do que adequável pra ajudar muitos empreendedores de Maringá” (Empresário 4).

Há ainda, porém, alguns pontos que não agradam muito os clientes, conforme cita o Empresário 2: “apesar do valor adquirido ser baixo, a quantidade de parcelas foi alta, e não pude optar por antecipar essas parcelas mesmo já estando com o dinheiro para pagamento”. Ou, ainda, não estabelecer à MCS alguma dificuldade, como “a crise no país dificultou um pouco os pagamentos das parcelas, mesmo a MCS ajudando muito e cobrando juros baixos, ainda pesava no final do mês” (Empresário 5).

Como é de se perceber, a MCS fornece serviços que os empresários acabam por sair muito satisfeitos, mas em alguns casos ocorrem acontecimentos extra-empresariais que tornam a aquisição do crédito uma situação ruim para os beneficiários, conforme cita um empresário.

Estava dando início à minha empresa, e então a MCS caiu do céu para mim, pois necessitava de um valor baixo para reforma que grandes bancos não iriam me fornecer. Fui muito bem atendida, com fácil acesso de contato, e, até o final do ano, não tive nenhum problema. Somente depois, com alguns assuntos financeiros do país, vim a ter dificuldade nos pagamentos, mas agora estamos conseguindo recuperar aos poucos (Empresário 8).

Assim, a MCS vem fomentando o cenário econômico de Maringá e crescendo aos pequenos negócios a oportunidade de desenvolvimento por meio de valores baixos de aquisição e ainda com baixas taxas de juro para pagamento das mesmas, possuindo espaço onde bancos de forma geral não atuam.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É notável que, além dos empresários entrevistados, os empreendedores, em geral, têm grande dificuldade de acesso ao crédito de pequena monta em grandes bancos, visto que, normalmente, são excluídos do sistema financeiro tradicional de crédito. Além do excesso de burocracia, as altas taxas de juros e o atendimento pífio desagradam os microempresários. Isso acaba se tornando um problema público de entendimento geral, que geram políticas voltadas especificamente para estes casos, surgindo o microcrédito. Neste diapasão, o objetivo do presente artigo foi analisar a atuação da Maringá Crédito Solidário como uma instituição que fomenta a inclusão financeira, por meio da oferta de microcrédito, aos microempresários de Maringá e região.

A MCS se estabelece no mercado como um importante canal de inclusão financeira, por meio da oferta de microcrédito, com ótimo atendimento, fácil acesso, baixas taxas de juros (comparadas com os bancos comerciais), apresentação de garantias simples para a aquisição do microcrédito e pouca burocracia (junção de documentos). O estudo realizado demonstrou que a MCS atrai diversos tipos de estabelecimentos e disponibiliza uma gama de valores muito distintos, viabilizando resultados positivos aos empresários, para que possibilitem alavancar seus negócios, seja através de reformas, capital de giro, contratações, dentre outros. Além disso, esses empreendimentos desenvolvem a economia local por meio da geração de emprego e renda.

Cumprindo com o objetivo estabelecido, a realização do artigo contribuiu para o estabelecimento de reflexões acerca do tema proposto, delimitando a importância do acesso ao crédito por parte de micros e pequenas empresas. Proporcionou o entendimento dos processos de inclusão financeira que a MCS propunha e os resultados que o microcrédito proporcionou aos tomadores de microcrédito pesquisados. O artigo abre caminhos para novos estudos, por exemplo, com o setor de cheques da Maringá Crédito Solidário, ou então, analisar estatisticamente os resultados proporcionados aos tomadores de crédito da MCS.

REFERÊNCIAS

- BARONE, Francisco Marcelo et al. **Introdução ao Microcrédito**. Brasília: Conselho da Comunidade Solidária, 2002. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/htms/public/microcredito/microcredito.pdf>. Acesso em: 07 abr. 2019.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.
- BRASIL (1999). Presidência da República. Casa Civil. **Lei no 9.790, de 23 de março de 1999**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9790.htm. Acesso em: 29 mar. 2019.
- BRASIL (2011). Banco Central do Brasil. **Relatório de Inclusão Financeira**. n. 2. 2011. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/Nor/relincofin/RIF2011.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2019.
- BRASIL (2018). Câmara dos Deputados. **Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2005/lei-11110-25-abril-2005-536683-publicacaooriginal-27600-pl.html>. Acesso em: 19 mar. 2019
- BRASIL (2018). Planalto. **Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13636.htm. Acesso em: 19 abr. 2019.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório de inclusão financeira**. N. 3. Brasília: Banco Central do Brasil, 2015. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/Nor/relincofin/RIF2015.pdf>. Acesso em: 28 abr. 2018.
- FEBRABAN. **Pesquisa de Tecnologia Bancária**, 2014. Disponível em: <http://www.febraban.org.br/7Rof7SWg6qmyvwJcFwF7I0aSDf9jyV/sitefebraban/Pesquisa%20FEBRABAN%20de%20Tecnologia%20Banc%20E1ria%20-%202014%20%282%29.pdf>. Acesso em: 28 abr. 2019.
- FLICK, Uwe. **Uma introdução à pesquisa qualitativa**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.
- GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- GIL, A. C. **Como classificar as pesquisas**. In: Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. cap. 4, p. 41-57.

- GODOY, A. S. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **Revista de Administração de Empresas**. São Paulo, v. 35, n 2, p. 57-63, mar./abr. 1995.
- GONZALEZ, Lauro; DRIUSSO, Marcelo. Inovações no microcrédito. **Gvexecutivo**. v. 7, n. 3, maio/jun. 2008.
- GONZALEZ, Lauro; PIZA, Caio Toledo; GARCIA, Daniel Bruno. Sinergia entre microsseguro e microcrédito e o crescimento dos mercados no Brasil. **Revista Brasileira de Risco e Seguro**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, p. 45-84, out. 2009/mar. 2010.
- GREATTI, L; SELA, V. M. **Análise da atuação da Maringá crédito solidário como instituição de fomento ao microcrédito (de 2001 a 2015)**. Revista Unifamma, Maringá, 2015.
- GUBIANI, Clésia Ana; HEINZMANN, Lígia Maria; SCARPIN, Jorge Eduardo; HEIN, Nelson. Características de Governança Corporativa das OSCIPS do Programa de Microcrédito do Badesc. **Revista Contabilidade Vista & Revista**, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, v. 22, n. 4, p.47-72, out./dez. 2011.
- MARINGÁ CRÉDITO SOLIDÁRIO. Disponível em: <https://www.creditosolidario.com.br>. Acesso em: 28 abr. 2019.
- MIGUEL, Antonia Celene. Microcrédito no Brasil: uma agenda de Política Pública para o mercado de Microfinanças. **REDD – Revista Espaço de Diálogo e Desconexão**, Araraquara, v. 4, n. 2, jan/jul. 2012.
- MORAES, José Mauro de. **Empresas de pequeno porte e as condições de acesso ao crédito: falhas de mercado, inadequações legais e condicionantes macroeconômicos**. IPEA, Governo Federal, Brasília, 2006.
- NERI, Marcelo. **Microcrédito o mistério nordestino e o Grameen brasileiro: Perfil e performance dos clientes do CREDIAMIGO**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.
- REZENDE, Valéria. **Introdução ao Microcrédito**. Brasília: Conselho da Comunidade Solidária, 2002.
- SANTOS, Edson L. **Do escambo à inclusão financeira: a evolução dos meios de pagamento**. São Paulo: Linotipo Digital, 2014.
- SEBRAE (2019). **Entenda o que são OSCIPs e como elas funcionam**. Disponível em: <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/bis/oscip-organizacao-da-sociedade-civil-de-interesse-publico,554a15bfd0b17410VgnVCM1000003b74010aRCRD>. Acesso em 05 abr. 2019.
- SELA, V. M. **A atuação dos atores no processo de formação da agenda de inclusão financeira no Brasil**. 2017. Dissertação (Doutorado em Administração Pública e Governo) Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo.
- SOARES, M. M. SOBRINHO, D. M. **Microfinanças: o papel do Banco Central do Brasil e a importância do cooperativismo de crédito**. Brasília: BCB, 2008. p. 202. v. 2.